

TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO nº 012/SUB-IQ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2024/0004238-9

TERMO DE CONTRATO: 012/SUB-IQ/2025

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 90034/SUB-IQ/2024

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46.

CONTRATADA: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 09.195.930/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - LOCALIZADA NAS VIAS RUA PIERRE LESCOT, INÍCIO, PRÓXIMO AO Nº 526 ATÉ A RUA IJUCAPIRAMA - JD SANTA TERESINHA - CIDADE LÍDER – ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** – CNPJ: 09.195.930/0001-12, com sede na Rua Basílio da Cunha nº 698, sala 04 – Vila Deodoro – São Paulo/SP – CEP 01544-001 – Telefone (11)3208-3962 – e-mail contato@thiengenharia.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **MANOELSON MACEDO DE SOUZA**, Engenheiro, portador do R.G. XX.735.XXX SSP/SP, CPF XXX.102.XXX-57, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho exarado no Processo Administrativo nº 6041.2024/0004238-9, sob doc. SEI nº 141261861, publicado no DOC de 27/08/2025, na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1.1 - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Contrato em epígrafe, por 30 (trinta) dias corridos, com início em **31/08/2025 a 29/09/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



RAFAEL LIMONTA COSTA
SUBPREFEITO – SUB-IQ
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
MANOELSON MACEDO DE SOUZA
Data: 27/08/2025 10:18:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MANOELSON MACEDO DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
.....
SUSANA C. MOREIRA
RF 635412.2/4

2) 
.....
Maria Salete Costa Pestana
Supervisora Técnica II
R.F. 511.467-5
SUB - IQ